

# Manuel Cadafaz de Matos

Erasmus e os índices inquisitoriais portugueses no  
século XVI

---

\* Doutor em Estudos Portugueses pela UNL. Docente universitário (Prof. Associado). Director do Centro de Estudos de História do Livro e da Edição, Lisboa. Este estudo, inédito, teve a sua primeira redacção quando da realização, na Academia das Ciências de Lisboa, entre 25 e 28 de Maio de 1987, do "II Simpósio Nacional de Humanismo, Erasmo na Cultura Portuguesa", e surge agora acrescido de ligeiras alterações - tendo até em vista a homenagem que aqui se propõe - ao nível do pormenor.



# Erasmus e os índices inquisitoriais portugueses no século XVI

Por Manuel Cadafaz de Matos

Para um posicionamento da problemática da actividade censória no século XVI - e da regulamentação dessa actividade através dos índices inquisitoriais - há que estabelecer não só a ordem cronológica de publicação dos mesmos, como também os curtos espaços de tempo que mediaram entre as respectivas edições.

São ao todo nove os índices de livros defesos ou proibidos que se conhecem no século XVI e cuja divulgação se situa, precisamente, num espaço de meio século, ou seja entre 1547 e 1597:

- 1 - *Proibição dos livros defesos* (1547),  
manuscrito original depositado nos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, sec. "Inquisição de Lisboa", cód. 155-4-722, doe. 78, fls. 32 a 36 vº; 2-  
*Rol dos livros defesos* (1551),  
exemplar depositado na Biblioteca Pública de Évora - Res. 390;
- 3 - *Index auctorum et librorum* (1559?),  
exemplar depositado na Biblioteca Pública de Évora, séc. XVI, 6433;
- 4 - *Rol dos livros defesos* (1561),  
exemplar depositado na Biblioteca Pública de Évora, séc. XVI, 1232;
- 5 - *Index librorum prohibitorum* (1564),  
exemplar depositado na Biblioteca Nacional de Lisboa, Res. 1415 P;
- 6 - *Rol dos livros que neste reyno se prohibem* (1564),  
exemplar depositado na Biblioteca Nacional de Lisboa, Res. 1414 P;
- 7 - *Index librorum prohibitorum* (1581),  
exemplar depositado na Biblioteca Pública de Évora, Res. 140;
- 8 - *Catálogo dos livros que se prohibem* (1581),  
exemplar depositado na Biblioteca Pública de Évora, Res. 140A;
- 9 - *Index librorum prohibitorum* (1597),  
exemplar depositado na Biblioteca Nacional de Lisboa, Res. 1417 P<sup>1</sup>.

Interessando apenas demarcar, neste estudo, a(s) obra(s) de Erasmo nesses índices Inquisitoriais, trabalhamos, assim, sobre um índice existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, três existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa (n.º. 5, 6 e 9 ) e cinco na Biblioteca Pública de Évora (n.ºs 2, 3, 4, 7 e 8 ).

Estes nove índices, à excepção do primeiro, foram publicados na segunda metade do século XVI. Eles sucedem-se com uma significativa frequência, sendo o período mais significativo o que medeia entre 1559 e 1564, com um total de quatro índices publicados entre essas datas.

---

<sup>1</sup> Vide António Baião, "A Censura literária inquisitorial", in *Boletim de Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa*, vol. XII, 1918, pp. 474-483. No que respeita à apresentação, estudo introdutório e reprodução facsimilada destes índices, remetemos o leitor para Artur Moreira de Sá, *Índices dos livros proibidos em Portugal no século XVI*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1983.

O primeiro destes índices, *Proibição dos livros defesos*, nunca chegou a ser impresso. A sua aprovação consta de uma carta do Infante Inquisidor datada de 28 de Outubro de 1547, divulgada (ao que supomos pela primeira vez) por António Baião<sup>2</sup>. Ora a não publicação deste índice acabou por fazer com que ele nunca cumprisse a missão *pública* para que fora criado.

Importará frisar, no entanto, que já aí a obra de Erasmo - mas mais do que isso a sua ideologia - é tida pelos censores portugueses como algo de nefasto, de desestabilizador. Há que travar, com efeito, a introdução dos ideais humanísticos e teológicos do filósofo de Roterdão em território nacional.

Vejamos, assim, quais os objectivos a que preside a pretensa publicação de um índice de livros proibidos como o de 1547.

Uma das razões básicas de um rol deste tipo - e já Silva Dias, em 1963<sup>3</sup>, alertou para tal questão - é indiscutivelmente uma atitude de prevenção contra os vários modelos possíveis de infiltração de propaganda do protestantismo.

A crítica doutrinária religiosa é, com efeito, a principal razão da proibição das obras que figuram nesse rol. Nota-se aqui, refere ainda Silva Dias, uma notória "tendência para assimilar o evangelismo, especialmente o de inspiração fabro-erasmiana."<sup>4</sup>

Importa reter que à altura da publicação deste "Rol" já Erasmo havia falecido há onze anos (ao que é sabido em Julho de 1536).

## 1. Erasmo em Portugal antes dos índices de 1567

As obras deste humanista já conheciam uma significativa divulgação em Portugal há mais de duas décadas, portanto, anterior à fase da sua vida em Friburgo de Brisgóia e em Basileia.

Tentámos provar em anterior trabalho<sup>5</sup> - e a partir de dados que nos foram facultados pelo Prof. Doutor José V. de Pina Martins - que já quando a Infanta D. Catarina veio de Espanha para Portugal para se casar, trazia no seu enxoval, pelo menos, uma edição espanhola de uma obra de Erasmo.

De algum tempo depois, mais precisamente de 26 de Julho de 1529, está documentalmente provada a entrada em Portugal de duas edições dos *Coloquia* de Erasmo<sup>6</sup>, destinadas aos moços de capela da Rainha.

<sup>2</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>3</sup> Vide J. S. da Silva Dias, "O primeiro rol de livros proibidos", in revista *Biblos*, n.º 39, 1963 (1967), pp. 231-327, p. 234.

<sup>4</sup> Meritoriamente Silva Dias apercebeu-se, já nos começos dos anos sessenta, que os organizadores deste *Primeiro Rol de livros proibidos* tiveram a percepção exacta de que a polémica anti-católica - até aí apenas perspectivada num campo teológico - se havia alargado ao campo histórico, "servindo-se da historiografia como arma de propaganda religiosa entre as massas".

<sup>5</sup> Manuel Cadafaz de Matos, *Erasmo, da sua modernidade*, Braga, Barbosa & Xavier, 1987.

<sup>6</sup> Este período coincide sensivelmente com aquele em que o próprio humanista de Roterdão terá oferecido ao seu amigo J. Camerario um exemplar, por si autografado com a respectiva dedicatória, do opúsculo *Sobre as Esferas* do matemático e helenista Teodósio de Siracusa, em tradução do grego para latim. A edição dessa obra, devida ao humanista Johan Voegelin, decorreu tipograficamente em Viena, na oficina de Ioannis Singrenii, sendo tais trabalhos finalizados em 18 de Março desse ano de 1529. Nessa dedicatória

Trata-se de dois documentos, ou seja, dois recibos passados pelo mestre de Gramática da capela da Rainha, D. Rodrigo Sanches. Eis o teor desses documentos que se encontram depositados nos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo<sup>7</sup> e foram publicados em 1977 por Maria Augusta Barbosa<sup>8</sup>:

1. *Digo yo Rodrigo Sanchez maestro de los moços de capilla de la Reyna nuestra senora que Reçibi de diego calema tesorero de su alteza dos virgillios: dos lucenas [lucanos?]: vn Horatio / vnas tragédias de seneca dos terençios lios quales Ijbros costaron dos mil maravedis para los moços de capilla /y porque es verdad nos di este conoseimjento firmado de mj nombre.*

*Fecho em lixboa a XXVJ de Júlio de mj e qujnjetos e veynte y nueve.*

Podrigo Sanchez

2. *Digo yo el sobredicho que es verdad que Recibi dei dicho tesorero diez libros que su alteza mando dar conviene a saber dos vergilios ij terençios: ij epistolas dovidio ij colloquios de erasmo, dos lucanos y porque es verdad lo firme de mj nombre oy a XXVJdeJulio.*

Rodrigo Sanchez

*Manda a Rainha nosa senhora que se lhe leve em conta*

Pedro Corrêa

(E ainda): *Conhecimento do mestre de gramatyca de certos lyvros que lhe entregey para Ensynar os moços de capela*<sup>9</sup>

Estes dois recibos - advertindo, como referimos, para a entrada das primeiras obras de Erasmo em Portugal - poderão levar, ainda, a outro grau de reflexões. Sendo tais documentos de finais de Julho de 1529, eles situam-se, segundo adverte Moreira de Sá<sup>10</sup>, precisamente no período em que a obra de Erasmo, *Colloquiorum formulae* (cuja primeira edição data de Antuérpia, de 1516) é traduzida para castelhano com o título *Los Colóquios*. Tal obra é, com efeito, publicada em 1529 em Sevilha por Juan Cromberger. Registe-se ainda a particularidade de se tratar do mesmo Cromberger que poderá ter-se deslocado a Portugal como

- traduzida e divulgada pelo Prof. Doutor Rafael Moreira, no estudo "Um autógrafo de Erasmo na Biblioteca de Évora", in *Estudos de Arte e História, Homenagem a Artur Nobre de Gusmão*, Lisboa, Editorial Vega, 1995, pp. 378-386 — explicita o humanista o seu afecto ao referido Camerario, nestes termos: C/ar/ss[imo] et doct/ss[imo] viro d. Joachimo Camerario, domino et amico suo obseruando. Erasmus R. d.d. [= dono dedit], isto é, "Ao mui ilustre e douto Sr. Joaquim Camerario, seu respeitado senhor e amigo, oferece Erasmo de Roterdão" (*id.*, p. 379).

<sup>7</sup> Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, *Corpo Cronológico*, Parte II, n.º 157, n.º 53.

<sup>8</sup> Vide Maria Augusta Alves Barbosa, *Vicentis. iusitanus. Ein Portugiesischer komponist und musiktheoretiker das 16 Jahrhundert*, Lisboa, pp. 360-370.

<sup>9</sup> Vide, também, Artur Moreira de Sá, *op. cit.*, pp. 57-58.

<sup>10</sup> Artur Moreira de Sá, *op. cit.*, p. 11.

impressor em 1508. Ora segundo tais recibos de 1529, do mesmo ano da impressão espanhola de *Los Colóquios*, somos levados a aceitar, com Moreira de Sá, tratar-se aqui da entrada no nosso país, nesse ano, da referida edição erasmiana<sup>11</sup>.

Verificando-se tal situação, os *Colóquios* ainda circulam em Portugal, com uma particular "legalidade" durante, pelo menos, 18 anos, até que o índice de 1547 procura pôr termo à sua divulgação nos meios eclesiásticos e eruditos portugueses.

## 2. Duas obras de Erasmo publicadas em Portugal antes do primeiro "Rol" de livros defesos (1541-1542)

O primeiro rol português de "livros defesos" surge, como vimos, em 1547. É concebido seis anos depois de ter sido impressa a primeira obra de Erasmo em Portugal, ou seja, o *Enquiridido, o Manual dei cavallero Christiano..f*<sup>2</sup>, Lisboa, em casa de Luís Rodrigues, livreiro do Rei, 1541. Este índice situa-se, por sua vez - e ainda numa óptica cronológica - vinte anos depois da difusão em Espanha, "com crescente êxito" segundo Mareei Bataillon, do *Enchiridion* traduzido para o castelhano em 1527 por um canónico ilustrado, Alonso Fernandez de Madrid, Arcediago de Alcor e cónego de Valência<sup>13</sup>.

Esta tradução ocorre precisamente no ano em que em Valladolid se procura fazer a análise teológica do pensamento erasmiano<sup>14</sup>.

<sup>1</sup> A colectânea dos *Colóquios de Erasmo* foi largamente publicada neste período na Europa, em traduções parcelares ou na íntegra, em países como a França, Itália e Espanha. Vide *Bibliotheca Erasiana, Repertoire des oeuvres d'Erasmus*, 10<sup>e</sup> série, Nieuwkoop, 1961, pp. 35-51; Mareei Bataillon, *Erasmus et l'Espagne. Recherches sur l'histoire spirituelle du XVI<sup>e</sup> siècle*, Paris, 1937. A passagem vertente colhemo-la de *Erasmus y Espana*, nova edição, México 1950, tomo 1.º, pp. XLI-XLIII. Remetemos ainda, no contexto do erasmismo e sua relação com a cultura portuguesa, para J. S. da Silva Dias, *Correntes de sentimento religioso em Portugal*, Coimbra, 1960, tomo 1.º; e idem, *O erasmismo e a Inquisição em Portugal. O processo de Frei Valentim da Cruz*, Coimbra, 1975; e Manuel Augusto Rodrigues, *Do Humanismo a contra-reforma em Portugal*, Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, 1981.

<sup>2</sup> Vide Artur Moreira de Sá, *De Re Erasiana - Aspectos do erasmismo na cultura portuguesa do século XVI*, Braga, Publicações da Faculdade de Filosofia, 1977, cap. "Obras de Erasmo editadas em Portugal no século XVI (em latim e em castelhano)", pp. 247-278.

<sup>3</sup> Nesse mesmo ano é inquisidor geral, no país vizinho, o Arcebispo sevilhano Don Alonso Manrique que, no dizer de Bataillon é "bastante amigo do erasmismo para aceitar a dedicatória da dita tradução". Vide Mareei Bataillon, *Erasmus y el Erasmismo*, Barcelona, Editorial Critica (1978), nova edição, de 1983, p. 157.

<sup>4</sup> Esta assembleia de Valladolid ocorreu entre 27 de Junho e 13 de Agosto de 1527 e realizou-se em conformidade com o desejo expresso pelo Inquisidor-mor de Espanha, D. Alonso Manrique. Estava ali em equação a discussão dos cerca de trinta pontos de vista de Erasmo já fortemente divulgados em Espanha nesse tempo e participaram nos trabalhos - para além dos portugueses Pedro Margalho, D. Estevão de Almeida e Diogo de Gouveia Sénior - os espanhóis, Pedro Cirvelo, Bernardino Vásquez de Oropesa, Fr. Diego de Astudillo, Fr. António de Guevara, Sancho Carranza de Miranda, Alonso de Vimes, Pedro de Lerma, Luis Coronel e Frei Francisco de Vitória. Frei Francisco de Vitória - que, segundo Serafim Leite, "em Paris tratara com intimidade a Erasmo de Roterdão, e em Salamanca continuava a mostrar-se erasmista" (por volta de 1534-1538) - terá seguramente influenciado no seu pendor humanístico o nosso padre Manuel da Nóbrega, durante o período em que este último frequentou aquela universidade espanhola. Vide Serafim Leite, *Breve Itinerário para uma Biografia do P. Manuel da Nóbrega, fundador da província do Brasil e da cidade de São Paulo (1517-1570)*, Lisboa - Rio de Janeiro, 1955, pp. 25-26. Sobre a assembleia de Valladolid

Estamos em crer que até ao momento em que a edição do *Enquiridio* foi posta a circular em Lisboa - em 1541, como vimos - a edição espanhola da mesma obra entrava no nosso país com uma significativa regularidade. Os inquisidores portugueses, zelosos defensores da "consciência pública", só se terão apercebido, porém, algum tempo depois dos "perigos" ideológicos contidos em tal obra bem como em outras que pudessem pôr em risco a sua segurança e "serenidade" de espírito. Esse facto explica que o Cardeal Inquisidor só tenha feito surgir o primeiro rol de "livros defesos" cerca de seis anos depois, ou seja, em 1547.

O que que transparece desta atitude censória por parte da Igreja mais não é do que um acto de *defesa* no tocante não só à preservação dos seus dogmas mais intrínsecos como da sua própria segurança contra todo e qualquer risco externo, designadamente, o *vírus* herético.

Tal gesto "de defesa" da Igreja em relação aos elementos de "contágio" ideológico maléfico (da segurança) dos dogmas estabelecidos, encontrava na Arte de impressão um *inimigo*. Se a Igreja tinha na Imprensa o útil aliado para a divulgação dos seus primados teológicos, também era graças a essa mesma Imprensa que os autores não recomendados infiltravam nas consciências e nos espíritos considerados indefesos o germe da discórdia, do afastamento e da ruptura.

Já se situa, com efeito, cerca de uma dúzia de anos antes do aparecimento do rol *Proibição dos livros defesos* (de 1547) do Cardeal Inquisidor, uma significativa manifestação do temor da Igreja contra o perigo das "infiltrações" ideológico-religiosas externas que se estendem, inclusivamente, até ao domínio da Ciência.

I. S. Revah mostra estar consciente desse mesmo "temor" da Igreja contra todo e qualquer tipo de infiltração ideológica externa, já na primeira metade da década de trinta (desse século).

Foi precisamente em 1534, comenta Revah<sup>5</sup>, que principiou a surgir a indicação de que tinha sido dada uma licença para que determinada obra pudesse ser impressa. Tal medida consta, afinal, do alvará de D. João III emitido em 23 de Dezembro desse ano, em que é concedida ao cosmógrafo Simão Fernandes uma licença para poder imprimir o *Regimento da arte de navegar*<sup>6</sup>.

Dessa carta do monarca, até uma outra, de 20 de Fevereiro de 1537 - em que determina que certas obras fossem vistas e examinadas pelo Doutor Pedro Margalho, documento este que foi publicado em 1882 por Venâncio Deslandes<sup>7</sup> - vai apenas um passo. Assim, quando em 1547 os *Colóquios* de Erasmo surgem, aliados a outras obras portadoras de perigo

---

remetemos, em particular, para a rigorosa análise de Mareei Bataillon in *Erasme et l'Espagne. Recherches sur l'histoire spirituelle du XVI siècle*, Paris, 1937, reedições em 1950 e, no México, em 1966. Nesta última edição vide pp. 226-278.

<sup>5</sup> I. S. Revah, *La censure inquisitoriale portugaise au XVIe. siècle*, Lisboa, 1960, p. 19.

<sup>6</sup> A vigilância contra a possível infiltração de ideologias contrárias ao "status quo" da Igreja, por via da Ciência, está patente, de igual modo, no país vizinho. Veja-se, por exemplo, o retrato de Erasmo, todo riscado e cortado pelos censores espanhóis, num exemplar da *Cosmographia* de Sebastião Munster.

<sup>7</sup> Venâncio Deslandes, *Documentos para a história da typographia portuguesa nos séculos XVI e XVII*, Parte I, Lisboa, 1882, pp. 3-4.

de contágio, "denunciados" na *Proibição dos livros defesos*, a atitude de defesa da Igreja já se encontra consolidada há, pelo menos, uma dúzia de anos.

Por seu lado, quando é publicada esta mesma relação de "livros defesos" (a primeira, de 1547), já há seis anos que circulam edições erasmianas em Portugal sob a atenta(?) vigilância dos censores.

São ao todo seis as edições erasmianas no Portugal do século XVI que Moreira de Sá isolou neste contexto<sup>18</sup> e nas quais temos vindo a trabalhar em Bibliotecas e Arquivos de Madrid, Lisboa, Porto, Coimbra e Évora.

A primeira dessas edições é, ao que vimos atrás, o *Enquiridio: o Manual dei cavalle-ro Christiano*, Lisboa, 1541. O único exemplar completo desta edição (portuguesa) é a que se encontra na Biblioteca Nacional de Madrid<sup>19</sup> e no resto da obra já figuram, de forma inequívoca, estes dizeres (entre outros):

*Traduzido (de ali) en castellano: y despues visto e aprouado por el mui Illustre e Reverendíssimo sehor don Alonso Manrique Arçobispo de Sevilla Inquisidor general en nuestros reynos: e por los sehores dei consejo de su Majest[a]d de la Sancta Inquisición...*

Nem na espécie bibliográfica do *Enquiridio* depositado na Biblioteca Nacional de Madrid, nem na da Biblioteca Pública Municipal do Porto, descortinamos quaisquer emendas ou cortes drásticos *ad posteriore* denunciadores da acção e consequente repressão, entre 1559 e 1564, dos censores (sobretudo no período de maior vigilância).

A segunda das obras de Erasmo editadas em Portugal de que há notícia, data do mesmo período e é o *Liber de Copia Verborum & Rerum*, Coimbra, 1542<sup>20</sup>. Também num exemplar desta edição - a que faltam a portada, a dedicatória e a folha 1 (de início do texto) - não encontramos indícios de cortes posteriores ou emendas denunciadoras da acção censória.

### 3. A Proibição dos livros defesos (1547)

No primeiro rol de "livros defesos" - surgido onze anos depois do estabelecimento definitivo da Inquisição em Portugal<sup>21</sup> e cinco anos depois da edição portuguesa do *Index Rerum et Verborum* - os censores tornaram a sua aversão extensiva a Erasmo principiando possivelmente pelos *Colóquios* reduzidos a epítome.

<sup>18</sup> Vide Artur Moreira de Sá, *De Re Erasmiana*, cap-. "Obras de Erasmo editadas em Portugal no século XVI (em latim e castelhano)", ed. ant. cit, pp. 247-278.

<sup>19</sup> Exemplar depositado na B. N. de Madrid, cota R. 3594, sobre a qual trabalhámos na capital espanhola em Fevereiro de 1986. Na espécie bibliográfica existente na Biblioteca Pública Municipal do Porto, com a cota F-5-50, faltam as folhas I a VII.

<sup>20</sup> Existe também um exemplar desta edição na Biblioteca Pública Municipal do Porto, com a cota Y-3-68.

<sup>21</sup> Tendo a Inquisição sido instituída definitivamente em Portugal em 23 de Maio de 1536 (por Bula do Papa Paulo II), guiou-se na sua actividade censória, desde as primeiras relações de *livros proibidos* que fez circular, por guias "orientadores" tais como o *Catálogo da Sorbonne* de 1544 bem como o *Index da Universidade de Lovaina*, de 1546. Importa no entanto relevar que, apesar dos exemplos de normativismo censório apresentados por aquelas instituições parisiense e lovaniense, os censores portugueses denotaram, segundo J. S. da Silva Dias, in *O primeiro rol...*, pp. 96-97, uma maior flexibilidade, aceitando a circulação no nosso país de muitas obras que, por exemplo, eram proibidas pela Inquisição em Paris.

Esta última obra surge, aqui, com a designação de *Epitome colloquiorum Arasmi* [sic<sup>22</sup>] (ou seja, *Colloquiorum Epitome*, Antuérpia, 1537).

Vêm, logo de seguida nesse mesmo rol, três outras obras do humanista de Roterdão. São elas *moria Arasmi*<sup>23</sup> [sic] (ou seja, *Moriae Encomiam*, Estrasburgo, 1512); *Modas Confitendi Erasmi* em latim e em linguagem (ou seja, *Exomologesis sive modas confitendi*, Antuérpia, 1524); bem como *Os Colloquios de herasmo em latim e em limgoajem*<sup>24</sup> (ou seja, os *Colloquia*, Basileia, 1526).

Acerca da chegada a Portugal da penúltima destas obras, *Exomologesis sive modas confitendi*, J. S. da Silva Dias<sup>25</sup> afirmava em 1963 não saber de nenhuma tradução, em linguagem castelhana ou portuguesa, "embora alguma possa ter existido em manuscrito", tal como se admite em virtude de uma alusão contida na terceira parte do índice espanhol de 1551.

Conhecem-se deste período, no entanto, duas edições francesas de tal obra: uma que se admite ser da responsabilidade de Claude Chausannette, com o título *Manière de Confesserpar Erasme* (Basileia, 1524) e uma outra, com o título *Le vrai moyen de bien et catholiquement se confesser*, saída dos prelos de Dolet na cidade de Lyon, dezoito anos depois, ou seja, em 1542.

Se alguma destas edições circulava em Portugal no período em que o Cardeal Inquisidor mandou estabelecer a *Proibição dos livros defesos*, só em ulteriores investigações o poderemos vir a corroborar.

Dois anos depois da publicação deste rol de 1547, uma particularidade se afigura pertinente no que respeita à divulgação e censura do texto erasmiano em Portugal nos meados do século XVI.

Na terceira obra de Erasmo editada em Portugal, em 1549, o *Index Reram et Verborum...*, figura, logo no início<sup>26</sup>, uma carta de João de Vaseu, de Bruges, dirigida a Martinho de Azpilcueta Navarro, datada de Évora de 17 de Setembro de 1547<sup>27</sup>.

Esta epístola antecede em um mês e dez dias um outro importante documento, também firmado precisamente naquela cidade, desta feita emitido pelo notário do Santo Ofício, Francisco de Moura, em representação do Cardeal D. Henrique. Trata-se da referida *Proibição dos livros defesos* que, com a data de 28 de Outubro do mesmo ano, procura acabar com a entrada em Portugal de livros de autores considerados heréticos, suspeitos e danados.

Esse rol, saliente-se, apontava quais os autores que não podiam, a partir daí, ser novamente impressos (ou, até lidos) sem serem objecto de exame e autorização por parte da Inquisição. Erasmo é, sintomaticamente, um desses autores considerados *heréticos*.

Dois anos depois da emissão desta disposição inquisitorial e da data em que foi escrita a carta de João Vaseu a Martinho de Azpilcueta Navarro - ambas firmadas, repetimos, em Évora a não muitos dias de distância - é publicada em Coimbra a referida terceira obra de Erasmo (em Portugal) de que há notícia, o *index Reram et Verborum*.

<sup>22</sup> Artur Moreira de Sá, *Índices...*, edição ant. cit. [1983], p. 147.

<sup>23</sup> Idem, *ibidem*, loc. cit.

<sup>24</sup> Idem, *ibidem*, p. 148

<sup>25</sup> A confirmar-se esta hipótese deverá certamente estar associado aos humanistas portugueses que à altura frequentavam a Universidade de Paris.

<sup>26</sup> In fls. 1-4.

<sup>27</sup> In *Biblioteca Pública de Évora*, cota R . 324.

#### 4. O Rol dos livros defesos (1551)

Évora também se encontra, por sinal, associada à publicação do segundo rol de "livros defesos". Foi aí, com efeito, que em 1551 a Inquisição fez publicar - denotando apertar o cerco no respeitante à sua vigilância e actuação censorial - um novo índice de obras proibidas, onde o nome de Erasmo campeava uma vez mais.

Entre as razões que motivaram a Inquisição a editar este índice contam-se os *ventos* - considerados portadores de heresias - que sopravam de Espanha. Eles eram, com efeito, pouco ou nada favoráveis ao *status quo* sócio-religioso que a hierarquia religiosa procurava manter entre nós.

38

Cerca de sete meses antes de ser publicado este índice, o inquisidor Frei Jerónimo de Azambuja assinava (acompanhado por Ambrósio Campeio e Jorge Gonçalves Ribeiro) uma ordem que tinha por objectivo não serem tirados livros da Casa de Mercancia, sem a respectiva licença.

Ao firmarem tal documento, esses deputados da Santa Inquisição manifestavam-se informados "que alguns livreiros desta cidade (Lisboa) tiram dessa casa alguns livros que de Castela lhe vêm e de outras partes sem para isso terem provisão deste Santo Ofício..."

As "contagiantes" obras de Erasmo, ao que constatamos, situavam-se nesse grupo de livros não desejáveis e que os responsáveis da Inquisição mais gostariam de não ver chegar até este recanto do país.

Em 4 de Julho de 1551 o Cardeal Inquisidor fazia emitir, da cidade de Évora, uma provisão sobre a execução do *Rol dos livros defesos*. A quem não cumprisse com as regras dispostas nessa legislação - ou seja, aqueles que tendo em seu poder livros proibidos os não entregassem à Inquisição - o Cardeal ameaçava, sintomaticamente, com a excomunhão.

Eis uma das passagens mais significativas desta provisão:

*(...) mandamos ora imprimir o Rol (de livros defesos e proibidos) delles abaixo conteúdo para poderem ver a notícia (pelo que mandamos a todas as pessoas de qualquer estado e condição que sejam: em virtude de obediência e sob pena de excomunhão) que daqui em diante não tenham em seu poder: nem leiam pelos livros abaixo declarados sem nossa especial licença.*

Comparado ao índice de 1547, o índice de 1551<sup>28</sup> apresenta-se em moldes de maior intransigência. As obras de Erasmo são vítimas desse mesmo facto e, aí, o seu número aumenta de quatro para treze.

O total das obras erasmianas que, a partir desta data, passam a ser proibidas, são:

[1]-MorMant.<sup>29</sup>);

[2] - *Colloquia* (ant.);

[3] - *Explicatio simboli sive Chatechismus*;

<sup>28</sup> O referido índice de livros proibidos apresenta o seguinte título na portada: *Este he o rol dos liuros defesos por o Cardeal iffante Inquisidor geral nestes Reynos de Portugal* [D. Henrique] Anno de 1551. Consta de 11 folhas [+1] (= 24 pp.) e saiu impresso em Lisboa, na oficina de Germão Galharde, no referido ano de 1551.

<sup>29</sup> ant. = ou seja, já anteriormente objecto de proibição. — Vide também n.ºs 2 e 5.

- [4] - *Modus orandi tam in latino g[uam] in vulgari*;
- [5] - *Modus confitendi* (ant.);
- [6] - *Pwlogus in Hilarium*;
- [7] - *Christiani matrimonii institutio*;
- [8] - *Liber de interdictu esus carniuum*;
- [9] - *Censura super tertiam regulam Augustini*;
- [10] - *Enchiridion militis christiani, tam in latinis g[uam] in vulgari*<sup>30</sup>.

A atitude dos censores portugueses, nesses meados da década de cinquenta, em relação à obra de Erasmo, *Colloquia* (vide [2], atrás) - obra que havia sido impressa em Coimbra, cerca de 1550 - é ainda passível de ser analisada comparativamente à de outros censores europeus nesse mesmo período. Vejamos um caso pontual que o pemiite verificar.

Naquele ano (que não é possível indicar com precisão) tinha-se verificado, Coimbra, em Coimbra, uma nova edição de um texto de Erasmo cuja portada apresentava os seguintes dizeres: *Ad serenissimu[m] Lusitaniae Principem Ioannem Regem, feliciter desisignatum... colloquia ad meliorem mente[m] reuocata. Per Ioannem Fernandum hispalensem Rhetore[m] regium in inclyta Conimbricensi Academia* (com privilégio).

Nessa edição - bastante rara, mas de que existe um exemplar na Biblioteca Pública de Évora e na Biblioteca do Palácio Ducal de Vila Viçosa - apresenta-se, a dado passo, a *Apotheosis Capnionis*, de Reuchlin. Como provou Mareei Bataillon, este texto de Reuchlin foi, nesta edição conimbricense, objecto de menor censura do que outras edições quinhentistas da França e da Bélgica\*\*. Este facto prova que nesta matéria, mesmo assim, os censores portugueses foram mais benignos que outros (podendo até dar-se o caso da sua ignorância ou descuido neste âmbito).

Analisemos, agora - ainda num plano internacional - alguns aspectos de relação entre a censura em Portugal e em Castela. Principiando a estudar a relação da obra erasmiana ante a censura portuguesa, comparativamente com a mesma situação à altura verificada em Espanha, Moreira de Sá pôde chegar, em 1977, a algumas significativas conclusões.

Com efeito, comparando este *Rol de livros defesos* de 1551 com o *Catalogus librorum reprobatorum*, publicado em Valladolid no mesmo ano, pode constatar-se que aí os inquisidores

<sup>30</sup> A descrição destas obras de Erasmo no referido *Rol* de 1551 vem no fólho n/n, com assin-. Aiiii; na edição em fac-simile de Artur Moreira de Sá, na p. 161. A esta dezena de obras do humanista de Roterdão seguem-se os três títulos: *Língua ejusdem, tam in vulgari q[uam] in latino; Miles christianus; Methodus compendio perveniendi ad veram theologiam...*

Algum tempo depois da primeira redacção [em 1987] deste estudo saiu a obra *Index des Livres Interdits*, dir<sup>2</sup>. de J. M. de Bujanda, vol. IV: *Index de l'Inquisition Portugaise, 1547, 1551, 1561, 1564, 1581*, Sherbrooke [Canadá] Éditions de l'Université de Sherbrooke, 1995. Constitui também um empreendimento de assinalável valia neste âmbito a edição da obra de Francisco Bethencourt, *História das Inquisições, Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, de que existe também disponível a versão francesa, Paris, Fayard, 1996.

\*\* Agradecemos ao Prof. Doutor José V. de Pina Martins o ter-nos comunicado esta informação, antes de ele próprio vir a utilizá-la no estudo "Erasmus à l'origine de l'Humanisme en Allemagne", in *Nordrhein-Westfälische Akademie der Wissenschaften*, Dusseldorf, 1997, 38 pp., em particular p. 29.

ficaram pela proibição de cerca de metade das obras de Erasmo, ou seja, sete, quatro das quais não figuram no rol de livros portugueses. Esse facto só prova, por si, a diferença de critérios nas duas atitudes censórias.

Eis, portanto, as obras de Erasmo reprovadas pelos censores de Valladolid:

- [ 1 ] - *Epithome colloquiorum*;
- [2] - *Ecclesiaste vel modas concionandi*;
- [3] - *Colloquia*;
- [4] - *Copia...*;
- [5] - *De conscribendis epistolis*;
- [6] - *De ciuilitate moram*;
- [7] - *Apophthegmata*.

140

Importa referir, em relação à proibição em Valladolid da obra *De ciailitate morum* - dada a sua natureza estritamente sociológica - que esta, explicitamente, tem de ser analisada num contexto que se prende, sobretudo, com a organização da sociedade espanhola desse período.

Torna-se hoje imprescindível levar a bom termo, a curto ou médio prazo, um profundo plano de pesquisa sobre a actividade censória na península neste período, de natureza interdisciplinar, em que se envolvam cientistas sociais dos dois países. Chegamos a esta necessidade após uma primeira missão de estudo desenvolvida em Valladolid.

Tal plano de pesquisas deverá ser feito a partir quer dos documentos existentes no Arquivo daquela Universidade, quer nos de Simancas e de Madrid. Mesmo que já tenham sido publicados, ao longo das últimas décadas, alguns estudos de particular relevo nesta matéria, muitas das tipologias de atitudes censórias continuam, a nosso ver, sem estar cabalmente estudadas. No âmbito do erasmismo ibérico quinhentista há, de facto, muita documentação que ainda carece de estudo.

### **5. 0 *Index Auctorum et Hbrorum* (1559)**

As obras de Erasmo e de outros humanistas circulavam até ao fim da primeira metade do século XVI, no nosso país, num certo ambiente de (mais ou menos dissimulada) "liberdade". Com a publicação em Portugal, em 1559, do *Index Auctorum et Hbrorum*, do Papa Paulo IV, acaba por evidenciar-se e divulgar-se - mesmo apesar da circulação restrita desse rol - o conteúdo das mais significativas obras de humanistas europeus, total ou parcialmente consideradas heréticas. Entre elas situa(va)m-se, designadamente, as obras de Erasmo, sobretudo as mais importantes, que já eram então conhecidas em Portugal (circulando presumivelmente, por via de dissimulados mecanismos de importação, em algumas bibliotecas de eruditos).

I. S. Revah, debruçando-se sobre este *índice*, comenta<sup>31</sup> que apesar de ele ser na sua elaboração produzido fora do país, obedece aos desígnios do papado, tutelar e poderoso:

(...) o terrível *Index de Paulo IV* provocou um verdadeiro pânico no mundo católico.

<sup>31</sup> I.S. Revah, *op. cit.*, pp. 51-52.

Tendo uma circulação considerada por vezes deveras restrita ao nível nacional, ele foi, *pelo menos, parcialmente posto em vigor na diocese de Coimbra e talvez em outras dioceses portuguesas.*

Neste *índice de livros proibidos* de 1559 - que saiu dos prelos da oficina de João da Barreira em Coimbra (onde foi composto sob as directrizes do bispo da diocese, D. João Soares) - continua a estar evidenciada, claramente, uma acção censória e repressiva contra a obra de Erasmo de Roterdão.

Iremos avaliar, assim, as obras proibidas de Erasmo neste índice.

Pelas investigações que fizemos no exemplar existente na Biblioteca Pública de Évora, pode constatar-se, no sub-capítulo deste impresso intitulado "Auctores, quorum libri et scripta omnia prohibentur", que Erasmo está mais uma vez presente:

*Desiderius Erasmus Roterodamus cum universis Commentarijs, Annotationibus, Scholijs, Dialogis, Epistolis, Censuris, Versionibus, Libris, et scriptis suis, etiam si nil penitus contra Religionem, vel de Religione contineant.*

Por sua vez no sub-capítulo "Biblia prohibita", consta:

*Nouum Testamentum cum duplici interpretatione D. Erasmi, et Veteris interpretis. Harmonia item Euangelica, et índice, etcaetera.*

Torna-se indispensável, neste caso, voltar de novo a reflectir sobre a aproximação que fez Moreira de Sá (em 1977) à prática censória inquisitorial verificada em Valladolid.

Com efeito, atendendo ao *Catalogus librorum qui prohibentur...* publicado em Valladolid em 1559, figuram proibidas as 15 seguintes obras de Erasmo, entre as quais 12 que constam do rol português de 1551:

*Erasmi Roterodami, opera haec quae sequuntur.*

- [ 1 ] - *Moria, tam latino, quam vulgari sermone;*
- [2] - *Colloquia, tam latino, quam vulgari sermone;*
- [3] - *Modus orandi Deum, tam latino, quam vulgari sermone;*
- [4] - *Exomologesis siue modus confitendi, tam latino quam vulgari sermone;*
- [5] - *Enchiridion militis Christiani, tam latino quam vulgari sermone;*
- [6] - *Lingua, tam latino quam vulgaris sermone;*
- [7] - *Ecclesiastes, siue de ratione concionandi;*
- [8] - *Explicado Symboli, siue Catechismus;*
- [9] - *Epitome Colloquiorum;*
- [10] - *Prologus in Hilari; opera;*
- [11] - *De sarcienda ecclesiae concórdia;*
- [12] - *Christiani matrimoni; institutio;*
- [13] - *De interdicto esu carniuum;*
- [14] - *Censura super tertiam regulam Augustini;*
- [15] - *Methodus compendio perueniendi ad veram thelogiam.*

No mesmo catálogo de Valladolid incluem-se também - e ainda no (sub) *Catálogo de los libros en Romance que se proibem* - para além de «um auto de Gil Vicente sobre os amores de Amadis de Gaula com a princesa Oriana», os seguintes trabalhos de Erasmo:

- [I] - *Confessionário o manera de confessar, de Erasmo en romance* (p. 50);  
[2] — *Colloquios de Erasmo, en romance y en latin, y en outra qualquier lengua vulgar*(p.50)[', [3] - *Enquiridion dei cauallero Christiano, de Erasmo, en romance, y en Latin, o en outra qualquier lengua* (p. 52); [4] - *Exposicion dei Pater noster, de Erasmo* (p. 52); [5] - *Exposicion dei Psalmo, Beatus vir, literal y moral de Erasmo* (p. 52); [6] - *Exposicion sobre el Psalmo, Miserere mei Deus y Cum inuocarem, dei mismo Erasmo* (p. 52);  
[7] - *Lengua de Erasmo, en romance y en latin, y en qualquier lengua vulgar* (p. 67);  
[8] — *Manera de orar de Erasmo, en romance y en Latin, y en outra qualquier lengua vulgar* (p. 58);  
[9] - *Moria de Erasmo, en romance, y en Latin, y en outra qualquier lengua* (p. 58);  
[10] - *Paraclesis, o exortacion de Erasmo* (p. 60);  
II1] — *Que relia de la Paz, de Erasmo, en romance* (p. 61);  
[12] - *Sermon de la misericórdia de Dios, de Erasmo* (p. 62);  
[13] - *Silemas de Erasmo* (p. 62);  
e [14] - *Vida Christiana de Erasmo* (p. 68)<sup>32</sup>.

Por estas duas relações de obras de Erasmo proibidas em Espanha se poderá concluir que, também naquele país, a Inquisição procurou atenuar, se não mesmo anular, a importância e aceitação da sua obra teológica.

Acontece, porém, que o teor severo e punitivo de tal provisão foi o suficiente para que tanto a obra deste humanista como a de outros como Ficino, Picco della Mirandola, Thomas More, Guillaume Budé, etc, deixassem de circular, de forma alargada, entre os eruditos portugueses, designadamente na hierarquia eclesiástica.

Tal fez endurecer ainda mais a acção censória dos inquisidores. Regista-se então, num espaço de cinco anos, um dos mais agudos períodos da vigilância do Tribunal da Inquisição contra os autores considerados heréticos que, sobretudo do estrangeiro, podiam fazer chegar o espírito das suas divagações até Portugal.

Entre 1559 e 1564, a Inquisição faz publicar, com efeito, nada menos que quatro índices de livros proibidos ou defesos. Este período de agudização do espírito e da acção censórias é (de novo) despoletado com a publicação do *Rol dos livros defesos*, de 1561, bem como do *Index librorum prohibitorum* e do *Rol de livros*, ambos de 1564.

<sup>32</sup> Acerca das várias edições de algumas destas obras — em particular de algumas espécies que (outrora na Biblioteca de Estudos Humanísticos) integram hoje as colecções da Biblioteca Nacional de Lisboa — remetemos para o catálogo *Erasmo na Biblioteca Nacional, Século XVI*, com introdução e notas bibliográficas por José V. de Pina Martins, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1987.

Durante esse período - ou melhor, já desde os começos da década de cinquenta - agiganta-se a figura de um inquisidor, Frei Jerónimo de Azambuja. Este eclesiástico, pelo seu desmedido zelo na defesa da fé, surge como uma personalidade forte, marcante, dotada de grandes poderes.

A sua vida, bem conhecida nalgumas das suas principais facetas dos especialistas do século XVI português, apresenta ainda diversos aspectos que importaria serem melhor apreciados.

Um deles é o seu "horror" a tudo quanto tivesse a ver com as "heresias" de que eram portadoras as mais destacadas obras de alguns bem conhecidos humanistas de Itália, da Inglaterra e da Flandres, situando-se neste último caso, é claro, Erasmo. O nome deste censor já surge associado - no contexto do erasmismo em Portugal que aqui nos propomos analisar - em documento de 21 de Outubro de 1550 referente a uma ordem (da Inquisição) para se não tirarem livros da alfândega sem licença.

Nesse documento, transcrito por António Baião em 1918<sup>33</sup>, afirma-se a dado passo:

*(...) mandamos a todos os livreiros desta cidade (Lisboa) e a cada um deles que sob pena de excomunhão e de cinquenta cruzados que daqui em diante não tirem livros dessa alfândega nem os recebam doutra nenhuma parte sem licença do (dito) padre Mestre e estar presente um oficial da Santa Inquisição (...)*

Esse padre Mestre, Frei Jerónimo de Azambuja, mais não era do que um dos braços de ferro, nesta matéria de vigilância censória, do "Cardeal Infante Inquisidor geral", para quem as obras de humanistas como Erasmo constituíam tão grande perigo.

Novos dados nos vieram, entretanto, ampliar a imagem da actuação de Frei Jerónimo de Azambuja como inquisidor zeloso. Em 1557 ele esteve presente - igualmente em Lisboa - em algumas sessões do julgamento do sacerdote António de Gouveia, depois da sua estada no Brasil, para onde a Inquisição o deportara pela prática de Alquimia e adesão ao espírito da Astrologia Judiciária<sup>34</sup>.

A estadia deste sacerdote em França e Itália, na primeira metade desse século e ainda no seu período de transição da adolescência para a idade adulta, não fora de certo estranha ao apego dos ideais humanísticos. Nesse países aproximara-se da doutrina de eruditos como Erasmo de Roterdão, Picco della Mirandola ou Marsilio Ficino (mesmo que no final da vida destes ou já depois do seu próprio desaparecimento).

## **6. Uma agudizada acção censória contra a obra erasmiana durante o período de 1559-1564**

Ao longo dos quatro *índices de livros defesos* ou proibidos publicados, entre 1559 e 1564, está bem patente o perigo que os inquisidores portugueses viam na obra erasmiana,

<sup>33</sup> Vide António Baião, "A censura literária inquisitorial", in *O Boletim de Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa*, vol. XII, 1918, p. 485.

<sup>34</sup> Manuel Cadafaz de Matos, "O processo do Padre António de Gouveia na Inquisição de Lisboa (séc. XVI) pela prática de Alquimia e adesão ao espírito da Astrologia Judiciária", comunicação que apresentámos, em Maio de 1987, na Universidade de São Paulo (Brasil), no âmbito dos trabalhos do Congresso Internacional sobre a Inquisição que então ali se realizou.

mais de vinte anos depois da sua morte<sup>35</sup>. Isso só atesta, afinal, do seu real significado teológico, da sua operatividade e capacidade de reinterpretação e análise do texto bíblico.

### 7. 0 ano de 1581: um país à deriva, a identidade (históricocultural) perdida

No ano de 1581, já depois do desastre de Alcácer Quibir e de Filipe II de Espanha ter tomado conta dos destinos de Portugal, o excesso de zelo dos inquisidores não desarmava.

D. Jorge de Almeida - que em 27 de Dezembro de 1579, por bula papal de Gregório XIII, havia sido nomeado Arcebispo de Lisboa e Inquisidor geral - manda reimprimir o *Index Tridentino* de 1554, desta feita com a designação de *Index librorum prohibitorum*, que constitui a sétima relação de livros defesos ou proibidos editada em Portugal no século XVI.

144

Este trabalho é dado à estampa em Lisboa, nas oficinas do impressor António Ribeiro. Como complemento a este surge, então, o *Catálogo dos livros que se prohibem*.

Logo na abertura desta obra estão bem claros os propósitos do Inquisidor geral D. Jorge de Almeida:

*(...) e havendo nós a este respeito ao que propõe e manda, sobre a proibição dos livros, o Santíssimo Papa Pio Quarto, na aprovação e confirmação do Catálogo Tridentino, onde diz que os tais livros não somente costumam corromper os simples, mas também muitas vezes movem os doutos letrados, a seguir vários erros e opiniões contrárias á verdade da fé católica, mandamos que se guarde o dito catálogo com as regras que nele estão (...)*

Neste *Catálogo dos livros que se prohibem*, â advertência ao leitor, ou aquele que se pretende "avisar" dos erros em que poderá incorrer, consta de um preâmbulo que se estende por dez regras. Na décima regra, a Inquisição adverte da diferença entre livros "condenados por heresta" e/ou livros condenados "por suspeita de falsa doutrina". Já na segunda regra, por seu lado, o leitor é advertido contra os "livros dos heresiarcas", aqueles autores que

*inventaram heresias de novo ou ressuscitaram as antigas, como os que são, ou foram cabeças, ou capitães dos hereges, como são Luthero, Zuínglio, Calvino, Baltazar Pacimontano, Suvenceldius e os semelhantes (...)*

<sup>35</sup> Nas duas décadas que se seguiram à morte de Erasmo [em Basileia, em 1536], os inquisidores de várias nações cristãs do ocidente europeu não deixaram de assinalar — através de concretas manifestações práticas, como a da tinta corrosiva aplicada nas obras mais "perigosas" editadas pelo humanista — algumas das passagens que se lhes afirmavam como mais prejudiciais à *forma mentis* dos cristãos. Vejamos um caso concreto. Em 1543, tendo sido editada em Basileia, na oficina dos Froben, a obra *Epistolarum Opus Divi Hieronymi in três tomos...*, os censores continuaram, então, a não poupar alguns dos mais pertinentes comentários do humanista de Roterdão. Essa atitude, nesta obra, nesses meados do século XVI continuava a fazer-se sentir em Portugal ainda no final do primeiro quartel do século XVIII (mostrando-se que a História das Ideias não tinha evoluído muito nesses dois séculos). Com efeito, num exemplar dessa edição de 1543, existente em Lisboa na LHITIPOR, está bem marcada a sanha do inquisidor setecentista que, para além de ter barrado com tinta corrosiva várias dezenas de passagens de teor considerado herético, deixou na portada da mesma obra quer o seu incontido autógrafa quer os intempestivos comentários, com a data de 1745.

Daqui se infere que para os inquisidores coordenadores desta obra, Erasmo não é tido no grupo dos "capitães dos hereges". Logo, por exclusão de partes, deverá ser tido como suspeito ou acusado de praticar "falsa doutrina".

Erasmo, porém, continua neste *Catálogo dos livros defesos* de 1581 a ter a sua obra representada. Cerca de 45 anos depois do seu desaparecimento, na secção E dessa publicação, figura o *Enchiridion militiae Christianae*<sup>36</sup> impressum Compluti<sup>\*\*\*</sup>. Curiosamente, na secção "Livros Proibidos em Lingoajem", cerca de meia dezena de folhas, adiante, na mesma compilação, figura a obra *Euphrosina*<sup>31</sup>, do português Jorge Ferreira de Vasconcelos.

Esse rol de livros proibidos de 1581 sairá impresso na oficina de António Ribeiro em Lisboa. E evidente que foi, ainda, uma consequência directa, também entre nós, da última fase dos trabalhos do Concílio de Trento que, como se sabe, decorreram por três períodos, ou seja, em 1545-1548; 1551-1552; e 1562-1563.

Entretanto dezasseis anos depois daquela edição era dado à estampa - desta feita na oficina de Pedro Craesbeeck, também na capital e com a data de 1597 - o último rol de livros proibidos português do século XVI. Foi subordinado ao título genérico *Index libro rum prohibitorum, cum regulis confectis, per Patres à Tridentino Synodo delectos...* e ainda se mantinha associado - tal como o seu título indica - ao espírito daquele Concílio.

Este rol estava ainda ligado, de forma curiosa - mesmo que indirectamente - aos ideais censórios do Cardeal inquisidor, D. Henrique, que havia falecido em 1580 (um ano antes daquele anterior índice ter sido publicado). Continuava vigente o espírito de um não incondito temor pela entrada através das fronteiras de Portugal (sobretudo no Velho Continente mas também nas possessões ultramarinas) dos ideais dos autores hereges que podiam contaminar o pacifismo cristão peninsular.

Este rol de livros proibidos de 1597 foi mandado imprimir pelo bispo de Eivas, D. António de Matos de Noronha que, na altura, desempenhava o cargo de Inquisidor geral do Reino. Erasmo (aliado a outros autores heréticos ou portadores de heresia) continuava a ter as suas obras representadas neste rol. Pelo estudo feito desta publicação - a partir do exemplar depositado na Biblioteca Nacional de Lisboa (Res. 1417 P.) - sabe-se

<sup>36</sup> Artur Moreira de Sá, *índices...*, ed. ant. cit [1983], p. 585.

<sup>\*\*\*</sup> Tudo indica tratar-se ou da edição latina *Enchiridion militis Christiani* de 1525, [J. M. Abad n.º 142], ou de uma das edições, em castelhano, da mesma obra, *Enquiridíu*, ou *Manual dei cavailem cristiano* [em tradução de Alonso Fernández de Madrid], ou a de 1527 [Abad, n.º 185], a de c. 1528, [Abad, n.º 203], ou a de 1529 [Abad n? 219]. Passando já vinte e dois anos sobre esta mais recente edição complutense do *Enquiridíu*, de Erasmo, será legítimo interrogarmo-nos se, porventura, pouco antes da data da publicação deste *Catálogo dos Livros Defesos*, de 1581, terá saído em Alcaná de Henares uma nova edição desta obra do humanista de Roterdão [não encontrada e, daí, não recenseada por Julían Martim Abad, in *La Imprenta en Alcalá de Henares*, Madrid, Editorial Arco Liberos, 3 vols. 1994 - Vide, ainda do mesmo autor "Sesenta y cinco nuevas ediciones complutenses dei sigli XV", *Revista Portuguesa de História do Livro*, n.º 4 [1998], Lisboa, Edições Távola Redonda, 1999, pp. 33-90.

<sup>37</sup> Artur Moreira de Sá, *idem*, p. 595.

<sup>38</sup> *Idem*, fl. 17. Este rol é também publicado por Artur Moreira de Sá, *índices...*, ed. ant. cit. [1983], sendo a folha vertente apresentada in p. 736 desta sua edição.

que, pelo menos, seis obras do humanista de Roterdão eram aí apresentadas como livros defesos<sup>38</sup>. São elas:

- [1] - *Colloquioru[m] liber*;
- [2] - *Moria*;
- [3] - *Língua*]
- [4] - *Christiani Matrimonij institutio'*,
- [5] - *De interdito esu carniu[m]*\
- [6] - *Paraphrasis in Matthaeum*.

46

Fica provado, uma vez mais, que tanto as edições latinas<sup>39</sup>, como a edição castelhana dos *Colloquia* continuaram, até fins do século XVÍ, a ser impedidas de circular livremente entre leigos mas sobretudo entre religiosos portugueses, fosse no Portugal continental fosse em terras do império. Poderemos aduzir, de igual modo, desse facto que como o impedido é, muitas vezes, o mais desejado, essa obra foi abundantemente não só lida como utilizada - em meios que poderíamos considerar quase como clandestinos - por intelectuais portugueses (e castelhanos) quinhentistas. Pelo estudo que aqui deixamos, poderá concluir-se que a obra de Erasmo, mesmo proibida em grande parte de circular em Portugal, foi bastante lida entre nós o que despertava o natural temor das autoridades censórias eclesiásticas.

---

<sup>39</sup> A edição do texto latino dos *Colloquia* - sobre o qual fazemos incidir, de momento, mais pormenorizadas pesquisas é a constante da Obra Completa do humanista: *Desiderii Erasmi Roterodami Opera Omnia emmendatiora et auctiora, ad óptimas editiones praecipue quae ipse Erasmus postremo curavit summa fide exacta, doctorumque virorum notis illustrata...*, Lugduni Batavorum [Leiden], oficina de Petri Vander, 1703, 11 tomos *in folio* [obra em *fac-simile* preparada há algumas décadas atrás na Grã-Bretanha/Bélgica; exemplar proveniente da Biblioteca de Estudos Humanísticos, hoje na LHITIPOR], em particular o tomo 1, "Colloquia Familiaria", pp. 629-890.